



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 851/14  
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

**Considerando** a necessidade de servidor qualificado para compor e atuar no Setor de Protocolo;

**Considerando** que a relocação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

**Considerando** que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

**Considerando** a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Relotar no **Setor de Protocolo**, a servidora **Amanda Carvalho Paiva de Almeida Andrade**, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 2º** – Caso esteja em gozo de férias ou licença prêmio, o servidor relotado deverá se apresentar ou entrar em contato com seu novo superior imediato, que avaliará a necessidade da continuidade ou não dos referidos afastamentos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **23 de março de 2014**, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8º, da Portaria nº 1.208/11, revogada a Portaria nº 806/14.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH